

ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO Nº 176/2017

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO DEVIDO AO
FALECIMENTO DO SERVIDOR JOSÉ TIAGO DA SILVA
MORAES, BENEFICIANDO A MENOR H. M. L. M COM
PROVENTOS INTEGRAIS.**

NEILDE MARIA DOS SANTOS, Diretora Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela, usando das atribuições que
lhe confere o Inciso III do artigo 8º da Lei nº 1052 de 01 de setembro de 2014 e:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado através do Processo
Administrativo Previdenciário nº 129/2016, estando devidamente formalizado e com todos
os procedimentos regulares;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I da
Constituição Federal de 1988, artigo 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº
1052/14 e disposições da Lei Federal nº 10.887/04, a contar da data do óbito ocorrido no
dia **09 de outubro de 2016**, conforme artigo 33, inciso I da Lei Complementar Municipal
nº 1052/14, **PENSÃO POR MORTE**, com proventos integrais em virtude do falecimento
de **JOSÉ TIAGO DA SILVA MORAES**, RG nº 42.053.858-6, SSP/SP, CPF: 055.175.964-
01, PIS/PASEP/NIS Nº 129.40666.26.3, que em vida ocupava o cargo de Vigia; em
benefício da dependente legal **H. M. L. M**, RG nº 55.577.642-6, SSP/SP, CPF:
447.380.318-05, representada por sua mãe **GABRIELA LIMA DA SILVA**, RG nº
44.619.358-6, SSP/SP, CPF: 380.940.518-33.

Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 23 de fevereiro de 2017.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
Diretora Presidente